



DOG. N° 39.034

Publ. Diversa

Pg. 43 -



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 014/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a Transferência do Recurso Incentivo de Assistência Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico à População Indígena – IAPI do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Borba

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01763/2011-SUSAM, trata da solicitação do recurso Incentivo de Assistência Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico à População Indígena – IAPI do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que as Portarias n.º 1.097/2006/MS/GM, de 22.05.06, tratam da pactuação integrada à assistência, nº 204/2007/MS/GM, de 29.01.07 da transferência de recursos através de blocos de financiamento e nº 643/2010/MS/SAS de 25.11.10, que remaneja o limite financeiro anual referente a assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do município de Borba sob gestão estadual para a gestão municipal;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 219ª Reunião (169ª Ordinária), do dia 21.02.2011, tanto os municípios em Gestão Plena como os que aderirem ao pacto e que recebem o recurso IAPI, terão que contemplar essas ações no seu Plano Municipal de Saúde, e irão demonstrar o gasto e aplicação no Relatório Anual de Gestão – RAG, e os processos não passarão na reunião da CIB;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista que o município de Borba aderiu ao Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Transferência do Recurso Incentivo de Assistência Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico à População Indígena – IAPI do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Borba.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde